CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR
2020
MAT.

Parecer ao Projeto de Resolução n. 57/2013

I. Relatório.

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas, visando a concessão da Comenda Maria Quitéria à Dra. Márcia Regina dos Santos Virgens.

Apresenta o edil proponente detalhada biografia da homenageada.

É o breve relatório.

II. Análise do tema.

A Lei Orgânica Municipal, afirma no seu art.21, §2° que compete privativamente a Câmara Municipal a concessão de títulos e honrarias, a exemplo da medalha Thomé de Souza, concedida aos cidadãos nascidos ou não em Salvador, que tenham relevantes serviços prestados à cidade.

Já o artigo 191 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece requisitos e o devido procedimento para a hipótese de tais concessões, inclusive exigindo expressamente que o projeto de resolução do vereador proponente venha acompanhado de pormenorizada biografia do homenageado, no que fora atendido, no presente caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 10
SERVIDOR
2020
MAT.

III. Conclusão.

Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental ao projeto de resolução ora apresentado, recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça, e igualmente no mérito, para regular prosseguimento na sua tramitação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Vereador Waldir Pires (PT)

Relator